

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização governamental e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 36 do Decreto Estadual nº 127, de 2011. Nesse sentido, o citado órgão:

- não apresentare prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;
- tenha prestação de contas anterior reprovada, por qualquer motivo;
- não tiver procedido à devolução de equipamentos, veículos e máquinas cedidos pelo Estado ou adquiridos com recursos de convênio, quando assim estabelecido; ou
- esteja em qualquer outra situação de inadimplência, mora ou irregularidade para com a administração direta e indireta do Estado.

Local, de de 202x.

(Nome e Cargo do Representante Legal do Município)